

TESTE LÓGICO DAS DOCTRINAS DA CIÊNCIA CONTÁBIL – ENSAIOS PARA A LÓGICA E EPISTEMOLOGIA

“Errar é, na verdade, procurar sempre sem jamais encontrar... O erro, a meu ver, consiste em tomar o falso pelo verdadeiro.” Santo Agostinho (2008, p. 54 e 55) – Contra os acadêmicos.

Prof. Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Da escola Neopatrimonialista

Resumo

O objetivo desse trabalho é testar pela lógica e verificar como se encaixa no conspecto científico de certeza, algumas doutrinas capitais da gnosiologia contábil. O método utilizado para a realização dessa pesquisa é o dialético, o histórico, o lógico, com as ferramentas da análise erística, visando especialmente uma análise da sustentabilidade das bases doutrinárias escolhidas em comparações a outras, entendendo por conclusão que algumas correntes deveriam ser mais relevadas em relação a outras que existem, travestidas sob aparatos falsos, que não chegam nem mesmo no contexto de certeza racional, mas no de insuficiência de máximas. O fim dessa pesquisa é prover de exposições demonstrativas confiáveis das exposições da estrutura da gnosiologia doutrinária, por tal uma pesquisa de doutrina e ainda de epistemologia, especialmente de lógica ramo pouco explorado em nossa disciplina. Muitas outras conotações poderiam existir em relação a esta disposição, no entanto, faremos apenas este empreendimento como um dos vieses possíveis de inquirição.

Palavras-chave: lógica – doutrinas da contabilidade e lógica – epistemologia e lógica

1 - INTRODUÇÃO

É verdade e poucos poderiam tentar discordar disso, que o conteúdo teórico da contabilidade não é analisado como deveria pelos pesquisadores, e ainda pelas universidades em geral, brasileiras ou estrangeiras, preocupadas com os conteúdos prontos, ou em transmissões de informações, sem uma análise contundente das aludidas.

A teoria em verdade é um modo de se explicar o mundo, começando com os filósofos gregos (Reale e Antiseri, 2007) que organizaram os primeiros conceitos do conhecimento, fomentando as primeiras teorizações gerais, gerando os termos “**doxa**” e “**apodítica**”. A **doxa** é a tradição, o **apodismo** é a validade, ambos fecham o conteúdo racional, de tal maneira, que a ciência fica parecendo uma casa com tijolos (Fichte, 1980) muito bem organizados.

O primeiro problema na atualidade, está no que seria a definição da própria teoria, temos pois, a definição que a teoria seria o modo organizado de estudar uma coisa (*ad rem*), ou ao mesmo tempo seria o produto cognitivo do homem (*ad hominem*) este pode falhar, embora, para se dizer que a teoria é autêntica com procedimentos e análise lógica (Schopenhauer, 1997; Carvalho, 1997; Aristóteles, 1978) que verificam os conteúdos das proposições, máximas, e teoremas.

Portanto, o problema a ser estudado nesta pesquisa é: **qual seria a lógica das doutrinas contábeis, e qual seria a mais certa?** Analisaremos algumas doutrinas

contábeis, como a da economia azidental, do patrimonialismo, do reditualismo, do positivismo dauriano, do equilíbrio de Amorim, pragmática e positiva anglo-saxônica, fechando com o neopatrimonialismo. Não faremos hipótese, mas apenas demonstraremos todas elas, deixando nossa conclusão para o fim deste artigo.

O trabalho se divide em algumas partes: primeira, os critérios lógicos a se considerar, segunda, o teste das doutrinas europeias, brasileiras, e anglo-saxônicas, terceira, as considerações gerais e conclusões. As bases a serem utilizadas são as dos maiores lógicos do mundo, que são brasileiros, a se destacar Newton da Costa (Filho, 2009), Alexandre Costa Leite (2000,2012,2014), Carvalho (2016,1997), e Ferreira dos Santos (1957,1959).

O método é o mesmo do **discurso teórico**, portanto, **o de análise teórica e avaliação dialética das posições** (Santos, 1959), tecendo considerações de julgamento conforme **a avaliação causal dos métodos** (Pauli, 1976). Abusaremos de principais métodos como **o dialético e o lógico**. Além desses métodos utilizaremos **o método histórico, o analógico, e o dedutivo lógico** (Leite, 2008; Triviños, 2008; Pauli, 1976; Masi, 1962). Embora os maiores lógicos do mundo dizem que não podemos encontrar a verdade neste plano mas somente a **quase-verdade** (Filho, 2009), porque ninguém é absoluto, perseguiremos esta trilha.

É uma pesquisa que se classifica como de **teoria contábil** (Masi, 1962), ou melhor, de **doutrina contábil**, nos ramos da filosofia de nossa ciência, na classificação que entendemos como **epistemológica** (Silva, 2009; Aranha e Martins, 1996), isto é, a ciência do rigor, ou a prova de crivo dos testes. Não existe trabalho neste campo que conhecemos, por tal podemos dizer que grande lacuna aparece, por isso justificamos a elaboração desse artigo, objetivando o interesse da **ratiofilosofia** ou do **ratio-teórico**, como filosofia naturalmente contábil.

A relevância então entra em choque com tudo aquilo que hoje a universidade pensa ser teoria, ora, se conseguirmos provar por meios de lógica o que é certo e o que não é, em matéria de contabilidade, obviamente, haverá o despertar para os estudos desta nova matéria, ou das matérias que dever-se-iam se dar o devido valor, consonante as novas perspectivas da teórica contábil natural.

Não podemos aprofundar muito, contudo, apenas fazemos alguns parênteses, com base nas premissas de eleição doutrinária das teorias que devam ser mais epistemológicas, então, com base num padrão racional que iremos definir como quesitos, tentaremos apresentar o que de mais interessante seria neste campo, estabelecendo pois novos panoramas para outros estudos de lógica doutrinária que a plêiade dos pesquisadores de teoria ousariam estabelecer.

2 - A LÓGICA E O PADRÃO DE LÓGICA NA DOCTRINA CONTÁBIL

É realmente setor novo o que estamos embrenhando embora sejam poucos os autênticos lógicos em nossa matéria, aliás no Brasil temos os grandes lógicos que são considerados os maiores do mundo como Newton da Costa, Alexandre da Costa Leite, Olavo de Carvalho, Mario Ferreira dos Santos, entre outros mais.

Portanto, a lógica procura estabelecer uma linguagem do mundo (Costa Leite, 2000), um mundo à razão do homem e a razão do mundo (Bachelard, 1996), ou seja se “um conhecimento pode ser modificado, revisado ou abandonado em detrimento de outro, que se adapte melhor a certas suposições que o cientista desenvolve”(Krause, 2009, p. 113). A forma mais prática de verificar a certeza são os “exercícios de lógica” estes defendidos pelos maiores lógicos do mundo no Brasil, por tal como ensina Costa Leite:

“ Em geral, defendo que uma proposição p só pode ser conhecida se existe uma demonstração irrefutável de sua veracidade, ou seja, p é conhecida se, e somente se, existe uma demonstração matemática de p . Portanto, conhecimento, pelo menos aqui, é usado como conhecimento de verdades necessárias, isto é, verdades lógicas e/ou matemáticas que, se corretas, são verdadeiras e não podem ser falsas” (Costa Leite, 2012, p. 183)

Esta base de lógica é a mesma usada por Krause que nos garante que uma verdade tem que se adequar a tese da demonstração: “Uma proposição é verdadeira se ela “corresponde à realidade”... Em síntese, dizer que uma proposição P é quase-verdadeira em um domínio D significa dizer que as coisas se passam em D como se P fosse verdadeiro em D , no sentido da (...) correspondência.” (Krause, 2009, p. 113-114). Se a proposição é verdadeira o que ela quer dizer corresponde com a tentativa de sua exposição, com sua aplicação e consequência.

O grande prof. Olavo de Carvalho demonstra como os testes da razão são fundamentais para se produzir a lógica amparada numa dialética: “de um ponto de vista lógico, a negação de uma negação é uma afirmação: “ A é igual a A ” é o mesmo que “ A não é não- A ”(…) Logicamente toda negação é afirmação do oposto…” (Carvalho, 1997, p. 64). A tese se confirma com Ferreira dos Santos (1959), quando em sua filosofia concreta apresenta a tese que os juízos são válidos universalmente e por si mesmos desde quando sejam evidentes.

Ou seja, a demonstração matemática de um símbolo ou uma coisa deve consistir em sua irrefutabilidade. Assim, tal qual no exemplo com base no ensino de Costa Leite (2012):

- **Aristóteles é Aristóteles, porque Aristóteles não é Platão**
- **O que faz Aristóteles ser o que é, é o fato de ser Aristóteles, e portanto não ser Platão**
- **Aristóteles é Aristóteles, porque suas demonstrações provam o que ele é assim sua doutrina é aristotélica**

Portanto, tal qual o silogismo está para a lógica (Herrmann Júnior, 1967), e o cálculo para a matemática, está também o silogismo para a aplicação da doutrina, e para verificar se é válida ou não sua proposta, destarte como exercício de logica:

- **Uma doutrina para ser definida como tal em um conhecimento não pode ser classificada como outra, em outra natureza de conhecimento, ou outra estrutura gramatical que difere do seu conteúdo**
- **A doutrina para ser comprovada tem que ter axiomas, teoremas, e conceitos adequados em consonância e concomitância com a realidade que procura evidenciar nas suas proposições**
- **Pelas demonstrações doutrinárias e máximas das respectivas doutrinas, veremos se uma doutrina é lógica ou não**

Como a contabilidade não é sociologia, não é direito, não é qualquer outro tipo de profissão, a doutrina contábil para ser lógica tem que estar embutida no contexto de contabilidade, ora senão não seria classificada nesta natureza portanto:

- **A doutrina contábil tem que perseguir o objeto contábil num ângulo de visão específico do seu próprio conhecimento**

- **A doutrina contábil não pode perseguir as outras ciências ou se misturar com outras ciências**
- **A doutrina contábil tem que ser autônoma**

Será mais lógica a doutrina quanto mais evidentes e mais seguros forem suas propostas. Quanto mais abrangente e suficiente for o seu conteúdo. A doutrina então para ser considerada lógica ou ampla no tempo e no espaço, deverá ter um crivo bastante evidente e seguro da sua estrutura de produção de conhecimento, fazendo com que não apenas a aplicação mas a ampliação do seu conhecimento se inteire do que chamamos de “conteúdo suficiente”, isto é, âmbito largo o bastante para dizermos que ela tem validade geral, no empirismo, e na história.

3 - TESTE LÓGICO DE ALGUMAS DAS DOCTRINAS EUROPÉIAS

Aqui para afirmarmos uma análise de doutrinas, vamos testar um rol das mesmas que já foram traçadas na introdução, primeiro, iremos avaliar as italianas; segundo, as portuguesas; terceiro, as alemãs, em contexto europeu. Na verdade as doutrinas que iremos averiguar da Itália, são a economia aziendale e o patrimonialismo, em Portugal a doutrina Amoriniana; e na Alemanha a doutrina reditualista de Eugen Schmalenbach. Não entraremos em outras doutrinas para não estender demais os nossos estudos.

A base da doutrina italiana sem dúvida foram Villa, Cerboni, Rossi e Besta, o último que forneceu bases de produto para as doutrinas que iremos tratar que é a economia aziendale e o patrimonialismo (Cerboni, 1886,1894; Rossi, 1882; Besta,1922; Coronella, 2008,2013; Antonelli, 2012).

No setor da **economia aziendale**, prevalece o estudo tríptico, isto é, da azienda em torno de três conhecimentos que são **a contabilidade, a organização e administração**. A primeira com o produto da relevação, a segunda, com o da organização como análise da hierarquia, e a terceira com a decisão dos fatos de gestão.

Neste intervalo conceitual, entendemos que a análise contábil envolveria um campo de estudo muito amplo, além dos inúmeros conceitos que num hiperbolismo retórico, pois, os fatos no campo da azienda são muito amplos e ao mesmo tempo abstrato. Ora o que seria um fato aziendale? Não se tem uma marca diretamente definida. Se for uma venda com margens é um fenômeno contábil; se for uma controle de tempos e movimentos seria um fato da organização; se for uma seleção de pessoas um fato de administração, e assim por diante.

Dois problemas existem na alusão de Zappa (1950,1957) o primeiro da retórica redundante e hiperbólica ampliando o setor para algo que não seja contábil, mas aziendale, depois dizendo que neste setor a contabilidade está-lhe submissa, absorta, a serviço, criando um reducionismo e uma subserviência desse setor.

Criar uma ciência a partir de outras é fato no mundo científico, temos pois a astrofísica, a bioquímica, a química orgânica, entre outras ciências que são junções ou misturas de fatos e metodologias, embora o formato seja absolutamente diferente, não há na sua quidicidade uma destruição de cada aparato para dar luz ao novo contexto mais amplo, ao contrário, se estuda um fenômeno correlato sem anular-se ambas disciplinas.

Destarte, as óticas científicas continuam focando objetos determinados, e estes são pois estudados nas respectivas ciências. Isso nos leva a proceder a uma tese com corolário:

Tese – um nova ciência pode surgir a partir de outras com formato epistemológico que não prejudique cada ciência e ao mesmo tempo com metodologia apropriada para se estudar o novo fato.

Corolário - A junção de um novo objeto numa ciência composta leva a novos estudos sem anular cada uma das ciências as quais correlacionam conhecimentos.

A tese é axiomática, ora uma junção que leva a uma nova gnose deve produzir estudos dessa nova gnose com aparato metodológica, por consequência essa nova espécie científica não pode destruir os tipos de conhecimentos que lhe são amparados e que lhe fazer existir, não existe esta autoridade em matéria científica. Ter posto a contabilidade como estudo aziendal, e depois fazer dela uma parte da mesma nova ciência não é lógico, ela já cai por terra; uma coisa é criar um sistema de conhecimentos, ou uma nova ciência, e outra coisa é criar uma ciência anulando as outras três. Nenhum ser humano tem esta capacidade a não ser se provar a mesma.

Isso quebra a lei da autonomia das ciências, se existe uma ciência autônoma que absorve outras, então, por indução lógica, todas as ciências deveriam ser absorvidas na matemática, e fecharíamos um fim do ciclo de “absorções” na filosofia, em seguida, por dedução, todos os conhecimentos tornariam a fixar na filosofia, e ela não teria o caráter generalizante que tem hoje em cada ciência, mas totalizante.

Outra coisa, se o objeto da contabilidade é alguma coisa que não a contabilidade, então, não é contabilidade, não pode ter o nome de “**doutrina da contabilidade**”. Se o objeto está na azienda e a azienda é um campo de visão e não um objeto de estudo da contabilidade, comete-se outro erro de tautologia grave, na mistura do campo social limítrofe de estudos com o objeto que se vai estudar.

O patrimonialismo de Masi (1927, 1945, 1947, 1961, 1971) atesta que o objeto da contabilidade é o patrimônio, historicamente esta vertente tem valor, claro que a sua colocação em termos de contabilidade a faz ser uma ciência, que é muito melhor e mais lógica do que admitir um objeto da contabilidade que não fosse da contabilidade, ou que fosse o seu campo de estudos, fugindo dos interesses reais de ciência.

Vejamos em aplicações de sorites por argumentos determinados historicamente e por diversos doutrinadores:

- 1) A contabilidade começa como arte de desenhos e indústria artística;**
- 2) A arte evoluiu para a escrituração, aplicação matemática, e a criação dos alfabetos;**
- 3) De arte passa-se a pensar no que seria o objeto geral, aparecendo o contismo;**
- 4) Do contismo vem a criação da academia primogênita de contabilidade sobre para que serve as contas;**
- 5) É definida como ciência do capital pelos franceses Coffy e Costay;**
- 6) É definida como ciência da riqueza por Villa;**
- 7) No Brasil tem um foco voltado a gestão patrimonial com João da Costa Lisboa;**
- 8) Em Portugal tem um aspecto gerencial-patrimonial nas obras de João de Sousa;**
- 9) Por economistas é considerada a teoria pratica da riqueza (Quesnay, Marx, e Ricardo);**
- 10) Por fim, em Besta, é atestada como ciência do controle econômico do patrimônio.**

Que riqueza é esta mencionada pelos doutrinadores e pela história? É o patrimônio. E tal alusão é absolutamente lógica nestes testes. Tanto por analogia, quanto por indução. E também por verificação histórica.

Vejamos igualmente, como ele definia, e dividia a doutrina contábil: **relevação**, o estudo dos mecanismos e procedimentos de levantamento; **estática patrimonial**, o estudo do equilíbrio funcional e financeiro, da estrutura como um todo, e do patrimônio em dado momento; e **a dinâmica patrimonial**, como o estudo do movimento da riqueza, e do devir dos fenômenos patrimoniais, no seu vir-a-ser e na sua sequência de estáticas.

A relevação é mesmo o estudo do levantamento, da escrituração, dos orçamentos, dos balanços, das técnicas extra-contábeis, comprovando a evidência real e lógica dessa sua divisão; a estática, é o patrimônio em dado momento, que se verifica no seu fundo de valores(ativo e passivo) e tipos de capital (espécies de bens, créditos e dívidas); e por fim o patrimônio no contínuo vir-a-ser, na sua constante de fatos e fenômenos, é um suceder de investimentos, financiamentos, custos, receitas e resultados, constituindo a dinâmica. Para verificar a lógica, esta teoria deve se comprovar em prática dialética.

Ora, se houvessem novas demonstrações de informação, para anular esta doutrina teríamos que testar a sua não aplicação conceitual, assim sendo, bastar-nos-ia usar dos exemplos, ao menos dois: a demonstração de fluxo de caixa foge do conceito denominado de estática do patrimônio? E da dinâmica? Veremos que não. Primeiro porque a demonstração de fluxo de caixa pode ser demonstrada em dado momento, com qualidades e quantidades. Segundo o conjunto de recebimentos e pagamentos, são nada mais do que alterações dos investimentos e financiamentos, e o fluxo é o conjunto dinâmicos desses movimentos, sendo a causa e efeito dos mesmos fatos produzidos. Uma demonstração das mutações do patrimônio líquido também não foge dos movimentos de alterações dos financiamentos genuínos do capital, muito menos da estrutura em dado momento. E assim por diante para qualquer tipo de informação há fenômenos (dinâmica) apresentados estaticamente.

O que falta a esta doutrina não é lógica que já tem no estudo dos fenômenos patrimoniais, mas uma amplitude maior, isto é, definir-se melhor como seria este objeto fenomenológico, ou até mesmo apontar respaldos em suas causas. Masi mesmo dizia que a fraqueza de sua teoria foi a não consideração das causas mercadológicas como fator para formar o fenômeno patrimonial (Sá, 1997), destarte, entendemos que seja também um dos pontos de aperfeiçoamento, mas não de ilógica de sua demonstração.

Entremos na doutrina portuguesa amoriniana, isto é, de Jaime Lopes Amorim que tem como principal apresentação a sua obra de “contabilidade geral” a qual produzia com clareza o conceito de que o objeto da contabilidade é **o equilíbrio estático do patrimônio** (Amorim, 1996,1969, 1970, 1970a, 1972; Guimarães, 2005; Carqueja, 2003).

O equilíbrio estático conforme colocado pelo mestre, nada mais era que o patrimônio em dado momento, por efeito do “método digráfico” como comumente se chama a escrituração contábil naquele país. Contudo em dialética temos que verificar a verdade, primeiramente, no modo silogístico a tese de Amorim:

O equilíbrio estático é representado pelo método digráfico

O patrimônio possui um equilíbrio estático

O objeto da contabilidade é o equilíbrio estático

Na refutação direta de Schopenhauer (1997) temos pois a negação de premissas, *nego majorem, minorem, conclusionis*, ou *nego consequentiam*, a conclusão portanto está errada porque os dois conteúdos mesmo sendo verdadeiros não conseguem totalizar o final. Em outras palavras a conclusão não tem evidência direta com as duas premissas mostrando um lapso lógico.

Por indução lógica seria axiomático afirmar que **se não existe patrimônio não existe equilíbrio do patrimônio**, e muito **menos dinâmica patrimonial**, ou seja, a estática e dinâmica dependem de um predicado que os permita dignificar ou adjetivar, na ausência dos aludidos não temos os tais estados.

Portanto, o equilíbrio está restrito ou submisso a um estudo patrimonial, mesmo assim possível é criar uma ciência apenas do equilíbrio patrimonial, uma ciência derivada, o que não foi a tentativa de Amorim, ele não fundamentou, e com condições para se fazê-lo.

Vejamos agora a escola alemã, especificamente a doutrina de Eugen Schmahlenbach (Sá, 1997,1961; Viana, 1962; Carqueja,2003), ela por sua vez não restringe a contabilidade num estado de estudos, ou mesmo num campo de análise, todavia, sintetiza sim num dos fenômenos que seria o *rédito*, ou o lucro das empresas.

O reidualismo como foi chamado, aponta que toda a contabilidade foca num objeto, num exclusivo fenômeno, que seria parte daquele geral, não deixando de ser um tipo de reducionismo, porém, diferente, criando uma especialização de estudos de um âmbito geral. Obstante, sua visão doutrinária não foge do objeto contábil. Na ciência é comum haver derivações, assim a química nuclear estuda especificamente a transformação da matéria; a química orgânica, o estudo da química afetando os seres vivos; a física atômica estuda apenas o átomo, e assim por diante.

Oportunamente o fenômeno de derivação aconteceu na doutrina alemã, primeiro porque eles criaram estudos separados de avaliação como **a custologia, a reditologia, receiptologia**; a própria contabilidade geral foi alvo de distinções de suas partes como a *Einzelwirtschaftslehre* (administração econômica), e *Verrechnungslehre* (cálculo, registro, levantamento e análise econômica), dentre outras derivações que foram atreladas até a outras consequências gnosiológicas, como o trabalho econômico (Viana, 1962). Então, na Alemanha a ciência de gestão é derivada da contabilidade, atrelada a campos de estudos definidos, o que a nosso ver na lógica das ciências é correto.

É possível destrinchar setores novos de estudos dentro de uma disciplina geral. Isso incute em ciências especiais tal como acontece no direito, temos as ciências derivadas como direito comercial, direito previdenciário, direito econômico, etc., nomeados como “ciências do campo geral” (Martinez, 2011; Castro e Lazari, 2004; Miranda, 1971; Martins, 2006; Júnior, 2010; Coelho, 2006) da aludida disciplina, por tal “ciência do direito comercial”, “ciência do direito previdenciário”, “ciência da ciência do direito”, e assim por diante.

Por quanto estas teses avaliadas de doutrina, são apresentadas por nós como importantes na visão, contudo, poderíamos criar outras observações de lógica, isso deveria ser colocado até em trabalhos que conteriam muito mais centenas de páginas o que seria impossível a um artigo.

4 - TESTE LÓGICO DAS DOUTRINAS BRASILEIRAS

Aqui faremos a análise das doutrinas brasileiras, claro que a sua observação tem que focar no conceito de doutrina como teoria de interpretação ou teoria especial (Hugon, 1976; Sá, 2000), como a literatura contábil existe desde o século XVIII, não podemos atribuir este campo como doutrinário, no sentido de teoria especial sobre uma

ciência, até porque não havia uma definição de ciência historicamente nesta época, por tal, devido a estas justificativas apresentadas, iremos entender aqui duas doutrinas, a doutrina **positiva** de Francisco D`auria e a doutrina lopesista ou **neopatrimonialista** de Lopes de Sá.

O professor D`auria (1956, 1959) defendeu sua doutrina nos auge do congresso internacional de contadores em 1930, colocando-a como vertente patrimonialista, expondo os fatos gerais a serem investigados, ligados aos aumentos e diminuições do ativo, passivo, e diferencial, não obstante, adiante suas pesquisas desenvolve uma característica interessante, apontando que **o sistema seria um objeto de estudos**, contudo, não “um sistema” ou o sistema patrimonial, e sim, “o sistema que existir”, isto é, qualquer sistema.

Ele foge do campo contábil e entra no campo univérsico, então cria um **universalismo sistemático** (Sá, 1961), dizendo que a contabilidade como ciência só poderia estudar o patrimônio por suas funções de tradição, logo, pondo a contabilidade num campo além, isto é, infra-lógico, ou extra-patrimonial.

O sistema infra-lógico existe, no campo da não exequibilidade ou do processo de formação da ciência (Moles, 1971), o problema é admiti-lo como “da contabilidade” embora isso crie um tipo de filosofia. Demos um exemplo do silogismo da ótica de D`auria volvido à contabilidade:

A contabilidade é um sistema

Todo o Universo é composto de sistemas

A contabilidade estuda os fenômenos dos sistemas

Na refutação direta Schopenhariana (Schopenhauer, 1997), facilmente percebemos que a premissa não está errada, ela é um sistema de conhecimento e informações, mas a segunda premissa, perfaz um *negotium majorem*, devido ao fato, que o universo não é foco de estudo da ciência contábil, e sim da astronomia, física, astrofísica, etc.

Na *conclusionis* ele comete uma falha grande, estendendo a contabilidade no setor de cada fenômeno sistemático o que é um erro também, ao contexto de ciência, isso porque as ciências são recortes (Reale, 2002), são partes de uma filosofia, não podendo por definição serem estendidas, a não ser na infra-lógica.

Sua doutrina teve alguns seguidores que criaram um autêntico “sistema de teorias” com invejável erudição, entre eles Antônio Lopes de Sá, e mesmo os professores José Olavo do Nascimento e José Amado do Nascimento. Este último autor faz uma série de artigos publicados na revista brasileira de contabilidade, criando um tipo de filosofia do conhecimento que até então não fora divulgada por outros autores. Respeita a noção de D`auria mas não a aprofunda totalmente. Valle(1973) também foi um autor que divulgava suas teses junto com Lopes de Sá, que a entendia igualmente como nós no campo de uma extra-ciência permissível apenas numa abstração.

A doutrina de Lopes de Sá procura também se embasa na de D`auria, obstante, preferindo a base lógica apresentada pelo patrimonialismo, contudo, não seguindo diretamente a mesma linha de evolução da análise dos fenômenos estáticos ou dinâmicos, o mestre manteve esta linha até a sua tese de doutorado, porém, ele apropria da linha sistemática dentro do patrimonialismo, criando uma generalização diferente, reconhecendo as causas mercadológicas que Masi não fizera, pois, este pedira ao autor mineiro, que ampliasse a sua tese do equilíbrio para uma teoria geral (Sá, 1997).

Ele explica sua tese de modo interessante tentando fazer lógica em teoremas, neste sentido:

“1 - As necessidades geram as finalidades
aziendais como implicação natural ($N \rightarrow Fi$);

2 - As necessidades aziendais promovem a
busca dos meios para os seus suprimentos e, por isto,
implicam na gênese do patrimônio ($n \rightarrow m$),

3 - Os meios, ou patrimônio, possuem
capacidades e a utilização delas implica na ocorrência da
“função”, ou, uso adequado ou não ($m \rightarrow F$).

4 - A função, por efeito natural, ao anular a
necessidade promove a eficácia e que é o cumprimento
pleno da finalidade ($f \rightarrow n=0 \rightarrow Ea$).

Esta parece ser a lógica ESSENCIAL da
formação do fenômeno, objeto da ciência contábil
moderna.” (Sá, 1992, p. 25)

Algo inédito nas doutrinas é a exposição de lógica para evidenciar teses, o que chamamos de mostrações, quando não há elementos embrionários, e demonstrações quando há elementos médios (Santos, 1959). Esta forma de evidenciar é clara na doutrina lopesista.

Aponta portanto axiomas e teoremas, alguns deles que podem ser aceitos por sua validade demonstrativa. No caso da axiomática da eficácia e prosperidade. Vejamos:

“Se o espaço situa-se como “continuação” de outro, as
ocorrências no mesmo dependerão sempre das ocorrências originárias
com as Funções Patrimoniais”...

Se os meios patrimoniais” de A se inserem em B, para
comportarem complementos de produção, as ineficácias de A tendem
a transferir-se e a autonomia ganha aspecto de uma forte relatividade

$$PmA \rightarrow PmB \mapsto (PmA \Leftrightarrow Ea^{-1}) \rightarrow (PmB \Leftrightarrow Ea^{-1})$$

... A variação das relações ambientais exógenas pode implicar
na variação do patrimônio-meio , produzindo o fenômeno da
elasticidade

$$\Delta RAe \rightarrow \Delta Pm \Leftrightarrow EI$$

(Sá, 1992, p. 155 e 172)

Sua obra é toda estruturada nesta linha de pesquisa. Neste sentido é claro que a estrutura de exposição teórica de Lopes de Sá não é apenas concernente à argumentação ou explanação do posicionamento teórico, e não é apenas gramatical, ela chega nos tons demonstrativos da axiomática, na mostração de leis e de teoremas que argumentativos com base lógicas. Então, podemos identificar claramente esta presença na teoria de Sá, focando exclusivamente no fenômeno patrimonial e suas relações lógicas.

5 - TESTE DAS DOUTRINAS ANGLO-SAXÔNICAS

Outro teste geral que pretende-se expor em nossa análise breve são das doutrinas anglo-saxônicas, especialmente duas, a primeira se convencionou denominar-se de **pragmatismo**, e a segunda que teve no Brasil um crescimento de literatura, denominada de **positivismo**.

Paton (1943) ao menos garante as funções de auditoria e análise, embora no formato de seu livro tratasse apenas de contas e levantamentos na sua maior parte. Esta ideia prática de produtora das informações é mantida por Noble (1949), no entanto, voltada para a orientação comercial:

Mesmo assim os capítulos de sua obra são para evidenciar aspecto do processo de informação contábil e nada mais além disso. A função conceitual de ciência não aparece, mas apenas a de política de procedimentos tal como Brenda e Hendriksen atestam: “A política contábil é o conjunto de padrões pareceres, interpretações, regras e regulamentos usados pelas empresas no processo de divulgação de informações financeiras (...) incluem “os métodos de aplicação dos princípios que a administração da entidade julga serem os mais apropriados...” (Hendriksen e Van Breda 1999, p. 156)

A mesma afirmação da contabilidade se firma como processo, ou como conjunto de procedimentos e como os tais precisam de normas, afetam apenas aquilo que consideramos como “política contábil” tal como os nobres professores ditaram como um “conjunto de pareceres, interpretações, regras e regulamentos”, e nessa ideia mais vale um pronunciamento normativo do que um conceito de contabilidade.

Vejamos a análise lógica dessa doutrina: historicamente ela já perde o valor, para garantir que a contabilidade seja uma “ciência da informação”, ou seja, para se ter isso dever-se-ia provar que a informação em si seria o estudo da contabilidade, ou que o diferencial da ciência seja a informação, essa tese é inexecutável, pois todas as ciências informam, e a contabilidade não se diferencia como ciência pelo fato de ter informações, e sim pelo fato de estudar o fenômeno patrimonial das informações contabilísticas, esta é diferença, e isso se garante nas pesquisas documentais não apenas das primeiras academias, mas das iniciais doutrinas de contabilidade, incluindo as que foram já observadas aqui.

A escola anglo-saxã produz então outra doutrina chamada de positivismo, esta procura francamente centrar diversos conceitos, entre eles o de “explicar a prática”(Lopes e Ludicibus, 2004, p. 18). Portanto, este é um dos primeiros conceitos dizendo que o ideal na ciência é explicar e predizer determinados fenômenos, e para se tem a doutrina positiva, para saber como explicar essa prática. Além disso, temos outras conceituações ligadas a uma das principais teorias desta doutrina, a contratual da firma, vejamos:

“É importante caracterizar a chamada teoria contratual da firma. Sob esse ponto de vista teórico, a empresa é vista como um conjunto de contratos entre os diversos participantes. Cada participante contribui com algo para a firma e em troca recebe a sua parte do bolo (...) Os contratos são de diversas naturezas, dependendo da relação entre os interessados. Muitos desses contratos não são explícitos e não possuem nenhum tipo de estrutura forma. O importante é estabelecer que qualquer relação estabelecida entre a firma e seus agentes é feita por intermédio de um ou outro tipo de contrato.”(Lopes e Ludicibus, 2004, ps. 173-174)

Então a finalidade da teoria contratual da firma é: “a) mensurar a contribuição de cada um dos participantes nos contratos; b) mensurar a fatia que cada um dos participantes tem direito do resultado da empresa; c) informar os participantes a respeito do grau de sucesso no cumprimento dos contratos(...)” (Lopes e Ludicibus, 2004, p. 175), entre outras condições.

Colocam igualmente o estudo do “é” acima do “deve ser”, e aplicações estatísticas em torno de mercado de capitais, com hipóteses do mercado eficiente, entre outros elementos variados de pesquisa mais voltados à economia (Lopes e Ludicibus,

2004), com bastante mistura desta disciplina com o nosso conhecimento (e muito diferente da economia azidental).

Pois bem, este tipo de conceituação além de fraco na questão diferenciadora não tem caráter de genuinidade. É o *summum genus* de qualquer disciplina superior (Hegenberg, 1974). Ora, que a contabilidade explica e prediz a prática é algo natural e comum, porque, toda ciência explica e prediz a prática. Veja Alves(1994) dizendo que o conteúdo científico é, e se considera superior, pela capacidade de predizer a prática; neste tipo de visão não se pode aceitar diferencial algum.

O segundo elemento diz que a contabilidade deve explicar o “ser” e não o “dever ser”, embora assim considerado, mesmo com o apoio da ciências naturais, entra em dificuldades grandes, como assumir uma coisa como é e não como deve ser em matéria de contabilidade? Eis a questão. Pois bem, o patrimônio tem fenômenos de risco, e o próprio fator de geração da continuidade dos fenômenos são passíveis de risco, fora o sistema de compensação que revela riscos eventuais, e até o sistema orçamentário que analisado prescreve os riscos possuindo um fator futuro a ser considerado. Aliás as ciências sociais são e devem ser como dizia Reale (2007).

Chegamos pois no terceiro argumento do positivismo que seria o de colocação da teoria contábil seja no âmbito da teoria contratual da firma, ou mesmo até na pesquisa do mercado de capitais como já fizemos as citações.

É óbvio que todas estas ideias tem que ser testadas pela lógica. Vejamos a primeira dialeticamente, do foco da teoria dos contratos, imaginemos que ela fosse da contabilidade: quer dizer que ele estudaria os contratos, ora o que são contratos? São fenômenos patrimoniais? Não. São formalidades do direito, e se há estudo da forma há estudo da essência, então estaríamos no estudo do direito e não da contabilidade por consequência.

Na mesma dedução logica, os contratos são formalidades jurídicas e são apenas formalidades não são nem “fenômenos jurídicos”; os fenômenos patrimoniais se expressam em alguns contratos mas não são contratos, estes apenas o significam; se trocarmos o fenômeno patrimonial para a forma jurídica isso claramente é tautologia, destarte, a contabilidade não seria do patrimônio mas do contrato. Evidentemente inexistente uma ciência dos contratos, e a contabilidade não é direito, por tal não poderia se ater nesta visão, ou cometer tautologia mantendo-a.

Outro aspecto a ser debatido é que o mercado de capitais não tem formalizações específicas para os fenômenos patrimoniais, o processo é muito abstrato com base em médias; a própria bolsa que é uma entidade possui formas contábeis de mensuração, pois, a capacidade de se patrimonializar é evidente, ou seja, dos fatos abstratos do mercado serem transformados em patrimônio. Por sua vez, as sociedades anônimas sim seriam um objeto de estudo porque elas contêm um patrimônio a ser avaliado e não necessariamente o campo mais amplo que interage com o social, sendo um tipo de hiperbolismo fenomenológico, ou dedução ampliada além do necessário.

Dizendo que a contabilidade tem como objeto do mercado de capitais ela vira vassala da economia, alguns autores até que se inspiram na doutrina positiva, discordam desse ponto de vista, embora seja ele por consequência fácil de se evidenciar. Daí perderíamos o seu caráter como ciência; no Brasil, uma das cabeças do pragmatismo e positivismo dizia: “A maioria dos autores que trata de Ciência, quando faz referência à Contabilidade, em regra a filia à Economia (...) como um instrumento da Economia (...) não concordo com a sua inserção como mera vassala da Economia...” (Ludicibus, 1997, p. 69)

Aqui se fala da escravidão à micro-economia, e o próprio autor discorda, levando-nos a comprovar doutrinariamente, que realmente não é uma vassala da

economia, sendo mais um dos motivos para não se crer na sua subordinação ao mercado de capitais como se fosse “o principal centro de estudos”.

Por fim, há outros elementos a serem observados relacionados à teoria exposta, porém, em lógica, iremos parar por aqui, embora poderíamos criar outros argumentos até doutrinários, pois não podemos considerar teses como reais, só porque elas foram emitidas por esta ou aquela nação sem justificativa de prova honesta, ou até mesmo sem dedução lógica que verifique as consequências de tais conteúdos.

6 - AS DOCTRINAS NO TESTE DE LÓGICA E DOCTRINA EPISTEMOLÓGICA

Nos testes que utilizamos através das ferramentas da lógica, e dos recursos da teoria, como a erística, a indução, dedução, as teses de refutação, e prática dialética, o silogismo, sorites, aporema, teorema, e avaliação terminológica e de conteúdo, verificamos que algumas doutrinas tem mais validade que outras conforme a sua apresentação na tradição histórica e gnosiológica de nosso conhecimento, tendo como padrão de lógica Mario Ferreira dos Santos, Newton da Costa, Olavo de Carvalho, e Alexandre da Costa Leite.

Primeiro avaliamos as doutrinas da Itália, percebemos que elas possuem um arcabouço forte de argumentos, embora a economia azidental fosse menos lógica que o patrimonialismo, A doutrina portuguesa tem grande aparato de lógica, mas se parcializa não permitindo uma amplitude real com o patrimônio geral faltando elementos para se constituir em teoria particularizada, mas o teste da doutrina de Schmalenbach teria alguns problemas na questão de sua observação geral, todavia, se não fosse considerado pois uma ciência derivada, tornando-se aceitável sua condição, e muito mais lógica.

A doutrina positiva no Brasil com D`auria, foge da regra geral da ciência todavia entra nos aspectos normais da infra-lógica da imaginação, aprofundando no campo da inadequabilidade, que existe, quando centra no sistema um tipo de objeto de estudos contáveis. Contudo, que se atenua quando admite os sistemas patrimoniais, ou seja, a patrimoniologia,

Na sua vez, a doutrina lopesista procura aperfeiçoar o conteúdo patrimonial, mesmo sendo um modelo de raciocínio, ele é aceitável, poder-se-ia não sê-lo se os seus interesses fossem contraditórios, tautológicos, ou parciais.

As doutrinas anglo-saxônicas, embora religiosamente adotadas não auferem um conteúdo de lógica, contudo, anti-lógica e bastante contradição. O pragmatismo não centra-se na essência mas na forma cometendo defeitos de troca, entre objeto e finalidade. Prejudicando a própria visão da ciência como explicadora dos fenômenos e não apenas descritora. O positivismo então comete muito mais disparates teóricos, absurdos e incríveis, a ponto de se achar original pela conceituação normal de qualquer outra ciência. Também por ser xerox de todas doutrinas econômicas, embora, acaba-se por afirmar que o que todas dizem é absolutamente novo de modo falso.

As universidades infelizmente com o seu conjunto de doutores não estão observando claramente a proposta dessas doutrinas, não analisando o seu conteúdo, muito menos na epistemologia fazendo-os evoluir; com isso ganha em termos de razão o que realmente se avalia e não o que se adota institucionalmente. Por derivação, vale o que está escrito em relação ao que se propõe, e o que se pode extrair de semântica, e não especificamente o que se acha que elas são.

Enfim, imparcialmente, as disciplinas doutrinárias mais lógicas observadas até o momento tem como foco o objeto patrimonial. Axiomaticamente temos em ordem do

menos verdadeiro ao mais, o positivismo, pragmatismo, daurianismo, economia aziendal, amorianismo, reditualismo, patrimonialismo, e neopatrimonialismo. Nos primeiros lugares fica aparecendo o patrimonialismo, e o neopatrimonialismo. O normativismo nem entra aqui por não ser doutrina, mas normas profissionais de institutos.

Outros poderiam questionar o problema do uso de estatística; a tese que defendemos ou poderíamos defender é clara: a estatística está para lógica e a teoria, tal como os dados geográficos escalonados para a geografia, portanto, não substitui a lógica simbólica, matemática, silogística, erística, ou até mesmo argumentativa, e não necessariamente pode ser concebida em hipóteses como leis em si da contabilidade, sendo que são as bases para a produção de leis.

Há outros testes a serem analisados, no entanto, devido à nossa limitação iremos centrar apenas nestes, sendo um passo para futuro na pesquisa de lógica, especificamente doutrinária, na avaliação de discursos e análise da racionalidade contábil, no setor de outras doutrinas, pode se admitir os estudos de termos, axiomas, discursos teóricos, ferramentas de lógicas, de modo que este ensaio seja simplesmente uma proposta para futuras observações e trabalhos desta natureza.

7 - CONCLUSÕES

É lógico e evidente concluir-se que a pesquisa da própria lógica, ou evidência dos argumentos, ainda no setor de doutrina é absolutamente incipiente em matéria de contabilidade, mal se sabe os esquemas teóricos, os discursos de teoria, o que leva a crer as dificuldades que existem em encetar este viés, e ao mesmo tempo concebê-lo como tal, devido aos sofismas que chegam a confundir a doutrina contábil e a lógica, com produção de institutos normativos.

As doutrinas devem ser auferidas na sua evidência, verificando a atestando se a sua enunciação é evidente, isto é, aquilo que se propõe fazer, condiz com aquilo que está escrito a ser fazer, ao passo que conectando tal raciocínio, é obvio que temos um fechamento ao esquema axiomático, permitindo então a epistemologia do conhecimento.

Nos testes de doutrinas, vemos dentro da análise lógica, com o padrão dos maiores lógicos do Brasil e do mundo, as diversas proposições, os defeitos de amplitude e colocação, as contradições dialéticas, e a falta de validade das premissas, pelo respaldo da indução, dedução, analogia e erística, fundamentais para a respectiva análise, e estabelecemos que mesmo com finitudes humanas e de abrangência, no critério da quase-verdade, a doutrina neopatrimonialista é a que mais permeiam o campo da validade racional, na ordem respectiva, de maneira que deva ser admitida como segura, por ser mais bem crivada pelas ferramentas da experiência.

8 - REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

AGOSTINHO, Santo. **Contra os acadêmicos/ A ordem / A grandeza da Alma / O mestre**. São Paulo: Paulus, 2008.

ALVES, Rubens. **Filosofia da Ciência**: Introdução ao jogo e suas regras. 20. Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

AMORIM, Jaime Lopes. Aparências e Realidades. **Revista de Contabilidade e Comércio** Porto: Ed. Conta, nº 211, set. 1996.

ANSELMO, Santo. **Monólogo / Proslógio / A verdade / O gramático**. São Paulo: Nova cultural, 2005.

ANTONELLI, Valerio. **Ragioneria ed Economia Aziendale**. Roma: Rirea, 2012.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução á Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna Ltda., 1996.

ARISTOTELES. **Tópicos; Dos argumentos sofisticos**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

BACHELARD, Gaston. **O novo espírito científico**. Lisboa: Edições 70, 1996.

BESTA, Fabio. **La Ragioneria**. 2º Ed. Milano: Cada editrice Dottor Francesco Vallardi. 1922.

BILAS, Richard A. **Teoria Microeconômica**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

BUNGE, Mário. **Epistemologia: Curso de atualização**. 2º ed. São Paulo: T.A. Queiroz - Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

CARQUEJA, Hernani O. Do saber da profissão às doutrinas da academia. **Revista de Contabilidade e Comércio**. Lisboa: EDICONTA, v. 59, nº234-235. 2003.

_____. Cômodos da vida, riqueza e situação patrimonial. **Revista de Contabilidade e Comércio**. Porto: Ediconta, v. 57, nº 227, dez. de 2000.

_____. Valor Justo... O que é? **Jornal dos Técnicos de Contas e da Empresa**, Lisboa: Publístudo, Publicações e estudos, v. 27, nº 354, mar. 1995.

CARVALHO, Olavo. **Comentários**. In: SCHOPENHAUER, Arthur. Como vencer um debate sem precisar ter razão. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____. **O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota**. 20ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. Record, 2016.

CERBONI, Giuseppe. **La Ragioneria Scientifica**. Roma: Ermanno Loescher, 1886, V. I.

_____. **La Ragioneria Scientifica**. Roma: Ermanno Loescher, 1894, V. II.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

COMTE, Auguste. **Discurso preliminar sobre o espírito positivo**. Tradução de Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Pesquisa realizada em <http://www.culturabrasil.org> pesquisa realizada em 20/11/2005.

CORONELLA, Stefano. **Cerboniani, Bestani e Zappiani a Confronto** (I dibattiti scientifici nella rivista italiana di Ragioneria(1901-1950)). Roma: Riera, 2013

_____. **Agli Albori dele ricerche di storia della ragioneria in Italia. Il contributo degli studiosi del XIX secolo**. Quaderni monografici. Roma: Riera, 2008.

COSTA, Fábio Moraes. IFRS no Brasil: ensino focado na teoria. **Revista Saber**. ABRACICON, Brasília, vol 1, nº 1, Ago/Out. de 2012.

D`AURIA, Francisco. **Primeiros Princípios de Contabilidade Pura**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

_____. **Contabilidade Integral**. Conferência Interamericana de Contabilidade. São Paulo: FCE. 1954.

- DESCARTES, René. **Princípios de filosofia**. São Paulo: Hemus, 2007.
- DIAS, Fernando Caetano. **A técnica da Leitura dos Balanços**. 2ª ed. Lisboa: Livraria Moraes, 1944.
- EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. **A evolução da física**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1988.
- FICHTE, Johann Gottlieb. **A doutrina da ciência de 1794 e outros escritos**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. Coleção “Os pensadores”.
- FILHO, João Inácio da Silva. O pensamento e a lógica de Newton C. A. da Costa. **Revista Seleção Documental**. editora Paralogike, Santos, nº 16, ano 4, 2009.
- FRANCO, Hilário. **Fundamento Científico da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Revisora Gramatical, 1950.
- GUIMARÃES, Joaquim Fernando da Cunha. **História e Teoria da Contabilidade: Breve Reflexão**. Pesquisa realizada em www.infocontab.com.pt em 27 de out. de 2005.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.
- HEGENBERG, Leonidas. **Definições, termos teóricos e significados**. São Paulo: USP/ed. Cultrix, 1974.
- HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. 13ª. São Paulo: Atlas, 1976.
- IUDICIBUS, Sergio. Conhecimento, Ciência, Metodologias Científicas e Contabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, CFC, Ano XXVI, nº 104, março/abril de 1997. p. 69.
- JÚNIOR Frederico Herrmann. **Contabilidade Superior**. 7ª edição, São Paulo: Ed. Atlas 1967.
- JÚNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de Direito Comercial**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- KRAUSE, Décio. Newton da Costa e a Filosofia da Quase-Verdade. **Revista Principia**, nº 13, segunda edição de 2009.
- LEITE, Alexandre Costa. Fronteiras contingentes e conhecimento limitado. **Revista Brasileira de Filosofia**, nº 238, 2012.
- _____. Designação Rígida, Teoria Causal e Verdades necessárias a posteriori – contribuições de Saul Kripke(1940). **Revista Fragmentos de Cultura**, Goiania, v. 10, n.6 , nov./dez. 2000.
- _____. Lógicas da Justificação e Quase-verdade. **Principia**, UFSC, nº 18, 175-186, 2014.
- LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia Científica**. Aparecida: Editora Letras, 2008.
- LOPES, Alexsandro Broedel; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria Avançada da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. 4ª ed. São Paulo: LTR, 2011.
- MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 30ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

- MARX, Karl. **O capital**. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Tomo 2.
- MASI, Vincenzo. **Filosofia della Ragioneria**. Bolonha: Dott. Cesare Zuffi – Editore, 1955.
- _____. **La Ragioneria Nella Preistoria e Nell'antichità**. Bologna: Tamari Editori, 1964.
- _____. **Teoria y Metodologia de la Contabilidad**. Madrid: Editorial EJES, 1962.
- _____. **Principi di scienza delle aziende**. Padova: Cedam, 1946.
- _____. **La Scienza del Patrimônio**. Milano: Nicola Milano Editore, 1971.
- _____. **Statica Patrimoniale**. 2ª ed. Padova: Casa Editrice Dottore Antonio Milani, 1945. V. I e II.
- _____. **Dinamica Patrimoniale**. Padova: Casa Editrice Dottore Antonio Milani, 1947. V I e II.
- _____. **La ragioneria come scienza del patrimônio**. 1ª ed. Pádua: Dottore Antonio Milani, 1927.
- _____. **Ragioneria Generale**. 5ª ed. Padova: Cedam, 1961.
- MIRANDA, Pontes. **Tratado de Direito Privado**. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1971. Tomo XI. P. 71.
- MOLES, Abraham Antoine. **A criação científica**. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- NASCIMENTO, José Amado. Princípio único e unificador (essencial e global). **Revista Brasileira de Contabilidade**, CRC, Brasília, Ano XIX, nº 71, out./dez., 1989.
- NOBLE, Howard S. **Princípios de Contabilidade**. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, 1949.
- NOGUERA, Renato. **O ensino da filosofia e a lei 10.639**. Rio de Janeiro: Pallas/BN, 2014.
- PARAIN-VIAL, Jeanne. **Análisis Estructurales e ideologias estructuralistas**. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1969.
- PATON, William A. **Manuel del Contador**. Mexico: Union hispano-americana, 1943.
- PAULI, Evaldo. **Manual de Metodologia Científica**. São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1976.
- PIRLA, José Maria Fernandez. **Teoria Economica de La Contabilidad**. 4ª Ed. Madri: P. Lopes, 1965.
- PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- POINCARÉ, H. **O valor da Sciencia**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1924.
- POOPER, Karl. **Lógica das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Tempo universitário, 1978.
- REALE, Giovanni; ANTISERI, Dalto. **Historia da Filosofia**. 3ª ed. São Paulo: Paulus, 2007.
- REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- _____. **Introdução à Filosofia**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- ROSSI, Giovanni Rossi. **L'ente Econômico-amministrativo**. Emilia: Stabilimento Tipo-Litografico Degli Artigianelli, 1882.
- RUSSELL, Bertrand. **Os problemas da filosofia**. São Paulo: Saraiva, 1939.

SÁ, Antonio Lopes. **Historia Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas. 1997.

_____. **História da Contabilidade**. Belo Horizonte: Ed. Presidente. 1961. 3 V.

_____. **Autonomia e qualidade científica da contabilidade**. Belo Horizonte: CRCMG, 1994.

_____. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas. 1999.

_____. **Filosofia da Contabilidade**. Rio de Janeiro: Ed. Aurora, 1953.

_____. **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.

_____. **Bolsa de Valores e Valores na Bolsa**. Rio de Janeiro: Apec, 1971.

SANTOS, Mario Ferreira dos . **Filosofia Concreta**. 2ª ed. São Paulo: Logos, 1959.

_____. **Tratado de Simbólica**. São Paulo: Logos, 1956.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Como vencer um debate sem precisar ter razão**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

SILVA, Rodrigo Antonio Chaves da. **Evolução Doutrinária da Contabilidade**. Curitiba: Juruá, 2009.

_____. **Neopatrimonialismo e conhecimento contábil**. Curitiba: Juruá, 2015.

_____. **Teoria geral do conhecimento contábil**. Belo Horizonte: IPAT-UNA, 1992.

_____. **Consultoria e Análise Contábil**. Curitiba: Juruá, 2012.

TEICHMAN, Jenny; EVANS, Katherine C. **Filosofia**. Tradução de Lucia Sano. São Paulo: Madras, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

VALLE, Francisco. As tendências positivas do Prof. Francisco D`auria. **Revista Paulista de Contabilidade**, São Paulo: SCSP, vº 51, nº 440, 1973.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.

VIANA, Cibilis da Rocha. **O estudo da Gestão na contabilidade**. Porto Alegre: Imprensa Universitária, 1962.

_____. **Teoria Geral da Contabilidade**. Volume I, 5. Ed., Porto Alegre: Livraria Sulina Editora, 1971.

ZAPPA, Gino. **Il Rédito di Impresa**. 2ª edição. Milão: Dott. A. Giuffrè - Editore, 1950.

_____. **Le produzioni: Nell'economia delle imprese**. Milano: Dott. A. Giuffrè – Editore, 1957.